



COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

ATA nº 06/2024 – Reunião Ordinária

12 de junho de 2024

1. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a
5 coordenação do presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, na sala de reuniões da APAE para realização de plenária ordinária e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 –
Apreciação da Ata 005/2024 e Resolução nº 05/2024 de 22 de maio de 2024 Item 2:
Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1:Expediente 12270/2024 – Apresentação de
Plano de Trabalho Projeto Tasy para liberação de recursos captados pela Fundef. 2.2.
10 Expediente 21341/2023 – Inscrição Casa Verde. 2.3: Apresentação da Proposta de
Projeto da APAE para Edital Itaú Social. **Item 1:** Apreciação da Ata 005/2024 e Resolução
nº 05/2024 de 22 de maio de 2024: Fabiano coloca ata e resolução para apreciação, não
há alterações ambas restam aprovadas. O presidente inicia a reunião citando Ofício
recebido do Ministério Público a respeito de processo de sindicância municipal
15 envolvendo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, Fabiano questiona se o
Conselho não deveria também instaurar processo de averiguação, pois consta na
legislação e tem prazo de execução previsto em 30 dias, para isso é necessário formação
de comissão paritária e elaboração de relatório conclusivo. Juliana explica o status do
processo de sindicância, refere que no momento está com o presidente da Comissão ,
20 Lisiane explica que há muitos processos em andamento por isso a morosidade. Fabiano
refere a importância de realizar sindicância própria. Ainda em relação ao Conselho Tutelar
Fabiano traz o assunto levantado por Naiana na formação da pauta, sobre como o CT
está se organizando em relação aos atendimentos, pois a sede foi atingida pelas cheias,
Márcia, representante do Conselho explica que está em andamento o processo de
25 locação de nova sede e também a aquisição de móveis, refere que estão sem sala para
atendimentos, Fabiano pergunta se há por parte do CT algum movimento de socialização
de informações sobre atendimentos ao Comdica, Márcia lhe informa que sim, que ocorre
trimestralmente a apresentação de relatório de atendimentos durante a plenária. Fabiano



COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

refere que há necessidade de melhorar a comunicação com o Conselho Tutelar. Márcia
30 refere que estão trabalhando em turnos de 24 horas, Simone Dullius refere compartilhar
tal escala no grupo do Comdica. Maria Neusa faz uso da palavra para explicar situação
ocorrida durante a semana envolvendo o Conselho Tutelar e a Secretaria de Educação,
uma das Conselheiras estava na SED em reunião com outra colega e Maria Neusa cedeu
35 a sala para essa reunião, e logo em seguida a Conselheira realizou um atendimento no
mesmo local, mas não havia sido combinado com a Secretária de Educação tal cedência
para atendimentos, ocorreu uma falha na comunicação. Naiana refere que enquanto a
locação não sai é importante que o CT tenha uma sala para atender adequadamente,
Márcia diz que o colegiado não vai aceitar sala neste momento pois relata que pediram
incansavelmente e não foram atendidos, Fabiano pergunta sobre acionar Ministério
40 Público e Judiciário, Márcia refere que todos os órgãos estão notificados, ele pergunta se
foi oferecido local pelo MP e Márcia responde que sim mas que o Conselho não aceitou,
pois não aceitam que após um mês o município ainda não tenha ofertado novo local
devido a burocracia da locação, Fausto Althaus refere que a questão não envolve “querer
aceitar” uma vez ofertado local a competência de qualquer trabalhador é trabalhar, Márcia
45 se altera e não aceita bem o comentário cita que o Conselho trabalha 24 horas por dia e é
o único órgão que está sempre a disposição, convida a quem tem dúvidas sobre o
trabalho a ir até o órgão e acompanhar um dia da rotina. Fabiano intervem e refere que
estamos todos em busca do mesmo objetivo, que é procurar uma solução para a
situação, Fátima Luciane se posiciona em nome da secretaria e traz informações da
50 gestão, informa que sim há um processo de locação em andamento, há móveis
comprados, e que todos estão na mesma situação, assim como as famílias atingidas, cita
que no início da enchente o local de trabalho de todos se concentrou nos abrigos que era
onde a população atendida se encontrava, aos poucos os serviços foram se
reorganizando e cada um procurou se estabelecer em algum espaço conforme possível.
55 Ela lembra que existem trâmites e etapas burocráticas que não podem ser eliminadas,
ressalta que o novo local não está locado há um mês como Márcia referiu, cita que após



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

os primeiros dias do evento começou a procura pelo local e que no momento o contrato está em elaboração e que durante esse processo os espaços foram disponibilizados, a equipe do CREAS por exemplo está atendendo provisoriamente numa sala do CRAS do centro, além de outras salas que estão disponíveis. Refere a importância de antes de qualquer iniciativa do COMDICA busquem conversar com a gestora e entender o que vem sendo feito e o *status* das coisas. Fabiano solicita que seja feito um ofício do Conselho endereçado a Secretária questionando quais medidas foram tomadas para atender as demandas do Conselho em relação a espaço para atendimentos. Angelisa faz um relato sobre a situação da Slan e de como a equipe se mobilizou para superar, da necessidade de se ter resiliência e da importância do CT manter seus atendimentos presenciais e não somente por telefone, Márcia refere que o Conselho não parou de atender, que se sentiram abandonados e que não aceita falas que digam que o Conselho não quer trabalhar, Fabiano orienta que sigam fazendo os relatórios e informem sobre o período da cheia, Ana Maria reforça as colocações sobre a necessidade de espaço próprio pra o CT e da vontade em comum de todos para que o trabalho e as relações funcionem de forma leve. Fabiano ressalta que os conselheiros tutelares coloquem suas demandas para a Secretária, mas que não deixem de socializar com o COMDICA. **Item 2. 2.1:** Expediente 12270/2024: Apresentação de Plano de Trabalho Projeto Tasy para liberação de recursos captados pela Fundef: Ana Maria explica do que se trata o projeto, trata-se de um software de prontuário dos pacientes, refere que hoje não usam nenhum sistema próprio, apenas compartilham do sistema Tasy do HBB, que na realidade é voltado mais para a saúde, sendo fundamental que a Fundef tenha o seu próprio sistema de prontuário, por muitas razões mas uma delas sem dúvida é por causa da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, que traz mais sigilo e proteção institucional, além disso a instituição não tem nenhum *backup*, o sistema Tasy é o único possível que atende as especificações, portanto é usado por todas as instituições de referência. Gláucia, que trabalhava na Fundef e construiu o projeto complementa as informações de que a adoção de tal sistema facilitará o trabalho dos técnicos que terão acesso a informações de



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

85 evoluções dos pacientes no sistema de dentro do HBB, feitas por médicos, enfermeiros
etc..o que hoje ocorre por contato telefônico, ou seja, trará mais dinamismo ao trabalho.
Glaúcia cita ainda que a Fundef teve apoio do HBB na negociação do valor para aquisição
do sistema, o orçamento que originalmente passava de um milhão foi para cerca de
seiscentos mil reais, valor esse que já está captado. Anderson da Fuvates também
90 enaltece a qualidade e importância do sistema, que também é usado por eles, refere que
é seguro, nunca será descontinuado e torna o trabalho mais agil em muitas frentes.
Fátima Luciane que analisou o projeto enquanto gestora de parcerias refere sobre a
qualidade que o sistema trará para o atendimento a crianças e adolescentes e seus
grupos familiares, permitindo maior aproximação com as informações relevantes para
95 intervenções mais particularizadas. Os conselheiros aprovam a liberação do recurso
captado. **2.2.** Expediente 21341/2023 – Inscrição Casa Verde: Juliana explica que ano
passado antes da enchente de setembro a Casa Verde havia solicitado inscrição no
COMDICA, Angelisa e Maria Neusa chegaram a fazer a visita porém logo em seguida
ocorreu a situação de calamidade e o expediente ficou parado, ambas referem que a
100 visita correu bem e que a inscrição pode ser deferida, Juliana retomará e dará seqüencia
aos trâmites. **2.3:** Tamara e Gláucia fizeram a apresentação do projeto “(RE)CRIAR
VIVÊNCIAS” a ser inscrito pelo COMDICA para o Edital FIA 2024. O projeto propõe
atenção ao tripé: aluno – escola – família, com vistas a oferta de atividades de contraturno
escolar pra os alunos da APAE Lajeado, rodas de conversas com os responsáveis e
105 formações para os profissionais que atuam com os alunos envolvidos no projeto. A
seleção do público alvo deu-se através dos estudantes matriculados na Escola de
Educação Bem Me Quer da APAE, Ciclos I, II e III, residentes no município de Lajeado.
Dentre as atividades a serem ofertadas aos estudantes estão oficinas de judô, dança,
vivências de cinoterapia e montaria, contratação de monitor e cozinheiro para atuarem
110 exclusivamente na execução do projeto. O valor do projeto, que ainda não tem seu
orçamento finalizado, não irá ultrapassar o limite de R\$ 500.000,00. O conselho deliberou
pela aprovação da proposta apresentada pela Associação dos Pais e Amigos dos



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

Excepcionais de Lajeado – APAE, inscrita sob o CNPJ nº 87.298.188/0001-84, a ser executada no ano de 2025. O conselheiro que irá acompanhar a execução do projeto é

115 Fabiano Oliveira de Oliveira, representante da entidade Saidan. Kelly questiona sobre os prazos do edital e Gláucia refere que o resultado final deve ser em janeiro de 2025, mas há várias etapas. Sr. Fausto Altaus coloca o Corpo de Bombeiros a disposição para contribuir de forma gratuita nas atividades do Projeto, com palestras, aulas e oficinas de pré atendimento hospitalar. Gláucia cita ainda que será necessário a indicação pelo

120 COMDICA de um Conselheiro para acompanhar a execução do Projeto, Fabiano se prontifica para a função. **3. Assuntos Gerais:** Fabiano retoma a questão da elaboração de sindicância e formação de Comissão para tal, Simone Dullius se disponibilizou, Lisiane Scandolara também se prontifica pelo governo, Lisiane questiona se não há possibilidade da Sindicância instaurada pela administração municipal substituir a sindicância do

125 COMDICA, Fabiano refere que na lei do COMDICA não expressa isso, mas há margem, Fabiano refere que não quer pecar pela omissão, Juliana refere que o Conselho poderia acolher a sindicância municipal e acompanhar, Fausto Altaus refere que não pode haver duas investigações na mesma instância, administrativa, cível e/ou criminal, ele sugere que o COMDICA deva officiar o MP e questionar se o Conselho também deve instaurar

130 sindicância também, Lisiane refere que sua sugestão segue a mesma linha, que caso se mantivesse apenas uma sindicância ela poderia sugerir para a secretária de administração que ela seja nomeada presidente e assim consiga acompanhar mais de perto e dar prioridade, Fabiano gosta da ideia e refere que o MP será informado do andamento da sindicância e também questionará se eles entendem que o COMDICA

135 deve abrir processo de sindicância, dada a resposta seguiremos as orientações de tal órgão, de qualquer forma mesmo sendo então necessária a abertura desse processo pelo conselho Lisiane se dispõe a auxiliar para otimizar o fluxo. Fabiano retoma assunto referente a paridade da mesa diretora do Conselho, Juliana refere que ficou dúvida a interpretação do paragrafo que trata do assunto, tanto na lei quanto no regimento interno,

140 Juliana cita que em pesquisa verificou no regimento interno do CEDICA, Conselho



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

Estadual que a composição deles tem sociedade civil e governo na mesa diretora, como há essa questão de interpretação e dúvidas decide-se por contatar o Cedica e solicitar orientações, assim na próxima plenária, munidos de informações pode-se decidir, definir a composição e alterar a lei e regimento. O presidente traz para a discussão as comissões criadas na plenária passada, principalmente em relação as entidades atingidas e medidas a serem tomadas, Fabiano pergunta a Angelisa como está a questão da procura por área para nova instalação da Slan, ela informa que a diretoria ficou incumbida dessa tarefa, mas até o momento não há nada concreto, refere que a necessidade da entidade seria um terreno de 3.000 metros quadrados, pois precisam e querem ampliar a oferta. Fátima Luciane se manifesta em nome dos serviços públicos, sobre as perdas, informa que CRAS deve ter cerca de quatro computadores para atender 20 profissionais, CREAS perdeu tudo então a situação é angustiante e precária para todos. Faz a provocação ao COMDICA em relação a liberação de recursos do FMDCA para as entidades e serviços públicos atingidos, cita que o CRAS perdeu todos os instrumentos das oficinas de música, e que mesmo assim os adolescentes referem que querem estar no espaço de convivência mesmo sem as atividades musicais, querem estar no espaço do CRAS, relembra que o material perdido foi adquirido com recursos de editais do FMDCA. Kelly se apresenta para o grupo como Gestora de Parcerias, entende o momento como de total união pela reconstrução e refere que estará totalmente voltada para as necessidades das entidades, entende que seu papel é realmente ser parceira das mesmas. Ela reforça também a fala dos colegas em relação a necessidade de inserir o uso do Pitfall nas rotinas administrativas do Conselho Tutelar, Juliana complementa que o setor de Vigilância Socioassistencial já vinha construindo esse caminho e realizando algumas capacitações e orientações ao membros do CT. Os conselheiros concordam que é preciso definir uma data de corte para obrigatoriedade do uso dos sistemas pela equipe do conselho tutelar. Fabiano volta ao assunto abordado por Lu, sobre a necessidade dos recursos do FMCA para destinar às entidades, Lu refere que o desejo do CRAS é adquirir os instrumentos perdidos com verba do fundo municipal da criança e do adolescente, Angelisa refere que



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Lajeado

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2002

170 para a SLAN seria de grande auxílio também pois inúmeros reparos e aquisições
precisam ser feitos. Fabiano sugere que os atingidos façam uma lista de itens que
precisam adquirir e que o COMDICA lance um edital de Calamidade, Juliana refere que
deveria ser consultado com a Procuradoria qual a modalidade de edital e/ou transferência
de recursos pode ser utilizada. Fabiano solicita que cada um possa pensar sobre, e que
na próxima semana se posicionem no Grupo de Whatsapp. Nada mais havendo a constar
175 encerro a reunião, agradecendo a participação de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese,
lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente Fabiano O. De
Oliveira. Lajeado, 12 de junho de 2024.